



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

17
JMB

Proposição de lei nº38/2022

Altera a lei municipal 1.269/91 e dá providências.

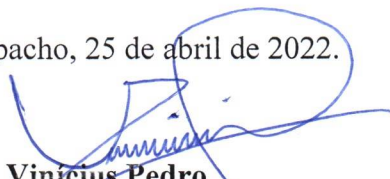
A Câmara Municipal de Bom Despacho/MG aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Altera o artigo 1º, caput, da lei municipal nº 1.269/91, sendo que “Passa a denominar-se Praça Capitão Maurício Sávio Rodrigues, a praça situada defronte o Quartel do 7º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais, no município de Bom Despacho/MG.”

Art. 2º - O executivo providenciará, a fim de ratificar a supracitada alteração, a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e respectivas empresas de telefonia detentoras de cadastro da referida praça (logradouro público).

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

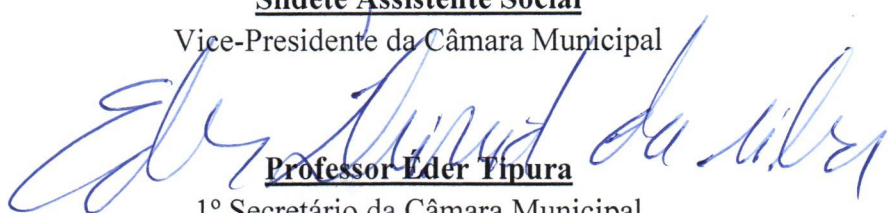
Bom Despacho, 25 de abril de 2022.


Vinicius Pedro

Presidente da Câmara Municipal


Sildete Assistente Social

Vice-Presidente da Câmara Municipal


Professor Eder Tipura

1º Secretário da Câmara Municipal